ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 06 / 04 /2023
Horário: 16 h 15 min
Simone

Moção 11 /2023

Os Vereadores signatários, após ouvida a Casa, requerem a Vossa Excelência que, nos termos do Artigo 121, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 010/2021), seja enviada a **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei 1449/2023 de autoria do Deputado Federal Paulo Bilynskyj (PL-SP), que dispõe sobre a implantação obrigatória de segurança armada nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino. Ademais, os vereadores expressam apoio ao requerimento de pedido de urgência para aprovação do projeto feito pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG).

Solicito que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Nestes termos,

Pedem e Esperam Deferimento

Sala de Sessões, 06 de abril de 2023.

FELIPE MAIOLI:6389429703 4 Assinado de forma digital por FELIPE MAIOLI:63894297034 Dados: 2023.04.06 15:43:54 -03'00'

FELIPE MAIOLI

Vereador da Bancada do MDB

SANDRO TREVISAN:96955210025 Assinado de forma digital por SANDRO TREVISAN:96955210025 Dados: 2023.04.06 15:45:56 -03'00'

SANDRO TREVISAN

Vereador da Bancada do PP

THIAGO PINTOS BRUNET:00331580020 Assinado de forma digital por THIAGO PINTOS BRUNET:00331580020 Dados: 2023.04.06 16:02:47 -03'00'

THIAGO BRUNET

Vereador da Bancada do PDT

CALEBE COELHO:64664937091 Assinado de forma digital por CALEBE COELHO:64664937091 Dados: 2023.04.06 15:46:55 -03'00'

CALEBE COELHO

Vereador da Bancada do PP

DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053 Assinado de forma digital por DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053 Dados: 2023.04.06 15:48:19 -03'00'

DAVI DE ALMEIDA

Vereador da Bancada da Rede Sustentabilidade

Volnei Arsego

VOLNEI ARSEGO

Vereador da Bancada do PL

TIAGO DIORD ILHA:00533339006 Assinado de forma digital por TIAGO DIORD ILHA:00533339006 Dados: 2023.04.06 16:06:28 -03'00'

TIAGO ILHA

Vereador da Bancada Republicanos

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1449/2023 de autoria do Deputado Federal Paulo Bilynskyj, que dispõe sobre a implantação obrigatória de segurança armada nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino e ao requerimento de pedido de urgência para aprovação feito pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha - RS por intermédio dos Senhores Vereadores Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Calebe Coelho, Davi de Almeida, Thiago Brunet, Volnei Arsego e Thiago Ilha vem apresentar Moção de Apoio ao Projeto de Lei 1449/2023 de autoria do Deputado Federal Paulo Bilynskyj (PL-SP) e ao requerimento de pedido de urgência para aprovação feito pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira. O presente projeto tem a finalidade de obrigar as escolas das redes públicas e privadas da educação básica de ensino a contratar serviço de segurança armada para atuar nas questões de segurança do estabelecimento escolar. A proposta determina, ainda, que as Secretarias de Segurança Pública fiquem responsáveis por ceder agentes de segurança armados para os locais de ensino, e permite a contratação de empresas terceirizadas, caso necessário, ou que municípios vizinhos cedam, mediante consórcio público, serviços da guarda municipal.

O pedido de urgência para a aprovação desse projeto de lei é motivado pelo ataque em Blumenau, no interior de Santa Catarina, no qual um homem assassinou quatro crianças e feriu outras cinco com uma machadinha em uma creche nesta quarta-feira, dia 05 de abril de 2023. As vítimas, segundo a Polícia Civil, tinham entre 4 e 7 anos. Ainda no último mês, dia 27 de março de 2023, um adolescente esfaqueou quatro professores e dois alunos em uma escola estadual na Vila Sônia, zona oeste de São Paulo. Uma das professoras, Elisabete Tenreiro, 71 anos, não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo.

A violência nas escolas de todo o País é um assunto que já vem sendo debatido há anos, porém diante do crescente número de casos com vítimas fatais a tentativa de solucionar o problema se mostra urgente. A importância do tema se demonstra principalmente em momentos como estes, que chocam o pais e causam mais insegurança para deixar os filhos nas escolas, onde deveria ser um lugar de segurança e acolhimento. O projeto de lei em apreço, visa garantir efetiva segurança aos cidadãos brasileiros, principalmente crianças, adolescentes e professores, que convivem em ambiente escolar.

A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros, assim como a educação. Em razão disso, é essencial que a escola seja um lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram, garantindo a efetiva aprendizagem.

Diante desse quadro, rogamos aos ilustres parlamentares que votem favoravelmente e com urgência o Projeto de Lei nº 1449/2023.

Farroupilha, 06 de abril de 2023.